Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
5592/2019-PR	
Folha: 1	De: 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO DE PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 5.089, de 22 de janeiro de 2019, Seção 2, pagina 42, da servidora IVANA BOGADO MARTINEZ, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 1952027, onde se lê: no período de 28/01 a 01/04/2019. Leia-se: no período 28/01 a 19/02/2019, pelos motivos expostos no processo 25029.100022/2019-19.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/05/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	15/05/2019

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**